

Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7567 DE 26 SETEMBRO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 4.427, de 26 de setembro de 2025 que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 650.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.427, de 26 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1706 - R\$ 650.000,00 (Transferência Especial da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 - Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.1706 Desapropriação Necessária à Realização de Obras R\$ 650.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: Transferências Especiais - 15510-8, 0672001, 1672001-7 - CEF

ATIVO		PASSIVO		
Financeiro		Financeiro		
Disponibilidad	es R\$ 4.630.343,53	Obrigações	R\$	0,00
		Superávit	R\$	4.630.343,53
		Crédito aberto	R\$	3.250.000,00
		Saldo disponível	R\$	1.380.343,53
		Este crédito	R\$	650.000,00
		Saldo disponível	R\$	730.343,53
Total	R\$ 4.630.343,53	Total	R\$	4.630.343,53

Art. 3°) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 4°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 26 de setembro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO Prefeito Municipal